



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS  
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS  
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA  
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO  
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135  
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939  
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0016314-28

MATRÍCULA

16314

|          |            |
|----------|------------|
| Data:    | 25/01/2024 |
| Livro:   | 2          |
| Ficha    | 1          |
| Rubrica: |            |

**IMÓVEL** - Uma **CASA** residencial multifamiliar, de nº **80-F**, do condomínio denominado **"RESIDENCIAL DBL TOSCANA - LOTE 02 QUADRA 02"**, ocupa uma fração ideal de **0,066**, área comum **1.120,18m<sup>2</sup>** (um mil, cento e vinte metros e dezoito centímetros quadrados), contendo dito imóvel: sala, cozinha, circulação, 01 suíte com banheiro próprio, 01 suíte com banheiro reversível - total de 02 (dois) quartos e 02 (dois) banheiros, varanda e área de serviço e tendo cada unidade 01 (uma) vaga de garagem individual, com entrada independente, localizada na Rua Firenzi, bairro Diadema, Horizonte - CE, possui uma área construída de **78,41m<sup>2</sup>** (setenta e oito metros e quarenta e um centímetros quadrados), encravada no terreno abaixo descrito e caracterizado, conforme limites e confrontações constantes na descrição do imóvel objeto da matrícula nº 15.293, deste ofício: **LOTE 02 - QUADRA 02** - Um terreno urbano, com formato poligonal com os lados irregulares, localizado com a frente para a Rua Firenzi, situada no Município de Horizonte-CE, no bairro Diadema, com os limites e confrontações a seguir: AO NORTE: (lado direito), no sentido Oeste-Leste, medindo uma distância de 29,81m (vinte e nove metros e oitenta e um centímetros), partindo do ponto P67 (coordenadas E 557430.69m e N 9548111.09m), segue até o ponto P22 (coordenadas E 557459.74m e N 9548104.40m), limitando-se com partes do Terreno 01 de propriedade de MAP Construções LTDA. AO SUL: (lado esquerdo), no sentido Oeste-Leste, medindo uma distância de 29,93m (vinte e nove metros e noventa e três centímetros), partindo do ponto P62 (coordenadas E 557413.90m e N 9548036.05m), segue até o ponto P63 (coordenadas E 557443.07m e N 9548029.34m), limitando-se com o Lote 01 da Quadra 02 do Terreno 02 de propriedade de DBL Empreendimentos LTDA. AO LESTE: (fundos), medindo uma distância de 76,89m (setenta e seis metros e oitenta e nove centímetros), DIVIDIDO EM DOIS SEGMENTOS: o primeiro segmento, no sentido Norte-Sul, medindo uma distância de 58,17m (cinquenta e oito metros e dezessete centímetros), partindo do ponto P22 (coordenadas E 557459.74m e N 9548104.40m), segue até o ponto P38 (coordenadas E 557447.12m e N 9548047.62m), limitando-se com partes das Terras da PMH (Prefeitura Municipal de Horizonte); o segundo e último segmento, no sentido Norte-Sul, medindo uma distância de 18,72m (dezoito metros e setenta e dois centímetros), partindo deste mesmo ponto P38, segue até o ponto P63 (coordenadas E 557443.07m e N 9548029.34m), limitando-se com partes das Terras da PMH (Prefeitura Municipal de Horizonte). AO OESTE: (frente), medindo uma distância de 76,90m (setenta e seis metros e noventa centímetros), DIVIDIDO EM DOIS SEGMENTOS: o primeiro segmento, no sentido Norte-Sul, medindo uma distância de 62,80m (sessenta e dois metros e oitenta centímetros), partindo do ponto P67 (coordenadas E 557430.69m e N 9548111.09m), segue até o ponto P59 (coordenadas E 557416.61m e N 9548049.88m); o segundo e último segmento, no sentido Norte-Sul, medindo uma distância de 14,10m (quatorze metros e dez centímetros),







**PIO RAMOS**

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0016314-28  
Ficha: 2v

**MATRÍCULA: 16314**

Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. **Contrato n° 8.4444.3328566-5**, datado de 13 de março de 2024; procede-se este ato para fazer constar que no referido contrato na apresentação da **CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IPTU**, foi dispensada, nos termos do Artigo 823, parágrafo 1° do Provimento n° 04/2023 do CGJ/CE, responsabilizando-se as partes declarantes pelas consequências da dispensa e/ou pelo pagamento de débitos fiscais existentes. Foi apresentada e encontra-se arquivada nesta serventia a **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida às 14:50:41 do dia 23/11/2023 válida até 21/05/2024 sob o código de controle n° BE3D.2CDF.9696.70B7 em nome da vendedora **DBL EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos termos do Artigo 823, inciso VI, do Provimento n° 04/2023, da CGJ/CE. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240318000106 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.788,47 - FERMOJU: R\$ 396,79 - Selos: R\$ 155,21 - FAADEP: R\$ 189,43 - FRMMP: R\$ 189,43 - Selos Aplicados: ABB994295-F3T9, ABB994296-E9T9 - Tipo 13; ABB559190-I6E9 - Tipo 4; ABC217271-G9J9, ABC217272-J5J9 - Tipo 12. HORIZONTE, 21 de março de 2024. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

**Av. 07/16314 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **27/12/2024** sob o n° **28684. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento n° 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 15/01/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI n° **2025000852** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 19/05/2025, devidamente recolhido em 20/05/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o n° 62290067, avaliada em R\$ 200.377,02 (Duzentos mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **MARIA SELMA BENTO DA CUNHA**, devidamente qualificada no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 21/01/2025 às 09h:51min, não foi possível notificar a devedora por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento n° 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 25/02/2025, 26/02/2025 e 27/02/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato n° 8.4444.3328566-5, datado de 13 de março de 2024, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/Z6HM5-69EHV-EZ54A-ZY1WH>.







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z6HM5-65EHV-EZ54A-ZYTWH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

HELIO CAVALCANTI ROCHA (CPF \*\*\*.811.993-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Z6HM5-65EHV-EZ54A-ZYTWH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>